



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 16/2013

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. IRINEU TONINELLO** Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, **faço saber** a quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, vir a tomar conhecimento que a SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR estará reunida no próximo **dia 17 de julho de 2013, quarta-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento** a ser realizada na Sala Sessões Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº.076/2013 - Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro – Adulto.

Jogo: KEIMA FUTSAL X OI/OPPNUS/PENALTY/UMUARAMA.

Data: 30/05/2013.

1º denunciado: Edson Ferreira dos Santos (Atleta KEIMA FUTSAL).

Infração: Art. 254-A; Art.243-F; e, Art. 243-C, nos termos do Art. 184, todos do CBJS.

2º denunciado: Luciano Bonfim (Técnico da EPD Keima Futsal).

Infração: Art. 258-B do CBJD.

3º denunciado: Irio Dário Brol (Atendente da EPD OI/OPPNUS/PENALTY/UMUARAMA).

Infração: Art. 258-B e Art. 243-C, nos termos do Art. 184, todos do CBJD.

4º denunciado: Márcio Gleyson Leandro Silva (Atleta da EPD KEIMA FUTSAL).

Infração: Art. 243-F e Art. 258-B, nos termos do Art. 184, todos do CBJD.

5º denunciado: Alexandre Júnior Buffulin (Funcionário da EPD KEIMA FUTSAL).

Infração: Art. 258-B; Art. 243-C; e, Art. 243-F, nos termos do Art. 184, todos do CBJD.

6º denunciado: KEIMA FUTSAL (Equipe).

Infração: Art. 191, III; e, Art. 213, nos termos do Art. 184, todos do CBJD.

7º denunciado: OI/OPPNUS/PENALTY/UMUARAMA (Equipe).

Infração: Art. 213 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Rafael Fabrício de Melo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869, 15º Andar – Conj. 1506 – Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente Edital que vai por mim, Nanci Saus, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 10 de julho de 2013.

Nanci Saus

Secretaria TJD/PR